



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Programa de Estudos Pós-Graduados em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem

PUC-SP

EDITAL DE CONCURSO INTERNO DE BOLSA SANDUÍCHE 2022

A Comissão de Bolsas do Programa de Estudos Pós-Graduados em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem (LAEL) abre a seleção para o Concurso de Bolsa Sanduíche.

1. DA COMISSÃO DE BOLSAS

A Comissão de Bolsas tem sob sua responsabilidade o acompanhamento dos programas institucionais de Bolsas. Ela é composta, atualmente, por:

- Profa. Dra. Maria Cecília Pérez de Souza e Silva (Presidente da Comissão)
- Profa. Dra. Sandra Madureira (Coordenadora do Programa)
- Profa. Dra. Zuleica Antonia Camargo (Docente do Programa)
- Rafael Maverick (Representante discente)
- Tamires Dártora (Representante discente)
- Maria Lúcia dos Reis (Assistente da Coordenação)

2. CONDIÇÕES PARA PLEITEAR BOLSA

2.1 Ser aluno regularmente matriculado no Programa, o que inclui matrícula trancada, à ocasião do pedido. A outorga da bolsa somente será efetivada aos alunos efetivamente matriculados;

2.2. Não possuir débitos com a PUC/SP.

2.3. Inscrever-se, dentro do prazo e das normas estabelecidas neste Edital;

2.4. Responder às exigências consoantes às normas do Programa e a legislação vigente, cujos itens básicos são elencados a seguir:

1. Obter autorização para a ida ao exterior. A autorização à ida do candidato aprovado dependerá das políticas de segurança da Universidade / OMS vigentes à época da homologação das candidaturas no sistema da CAPES pela Pró-reitoria de Pós-Graduação, conforme calendário estabelecido pela CAPES/PDSE, tendo em vista a atual pandemia causada pela COVID-19;

2. Comprovar desempenho acadêmico satisfatório (notas e frequência nas disciplinas do Programa e avaliação positiva do orientador);



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Programa de Estudos Pós-Graduados em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem

PUC-SP

3. Não se encontrar aposentado(a) ou em situação equiparada e carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria.
4. Ter currículo Lattes atualizado.
5. Apresentar documento comprobatório de proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo III do Edital 10-2022 da Capes.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1 As inscrições dos candidatos às bolsas serão conferidas pela comissão de bolsas. As candidaturas que não seguirem as normas serão invalidadas pela Comissão.
- 3.2 O projeto de pesquisa do doutorando identificado quanto ao proponente e seu orientador deve ser anexado à candidatura.
- 3.3. As inscrições serão avaliadas por uma Comissão de professores, da qual não participam orientadores dos candidatos inscritos.

Os critérios de seleção são:

Relevância do Centro pretendido para o estágio;

1. Proposta de estágio cumprindo plenamente os critérios estabelecidos no Edital 10/2022 da CAPES.
2. Relevância do currículo do supervisor no exterior;
3. Adequação e viabilidade do cronograma de trabalho a ser desenvolvido pelo candidato;
4. Relevância e pertinência do estágio para o desenvolvimento do projeto de doutorado em desenvolvimento;
5. Qualidade do projeto de doutorado (Originalidade do projeto, Clareza e pertinência dos objetivos; Coerência da fundamentação teórica e metodológica em relação aos objetivos; Viabilidade de execução dentro do prazo previsto. Adequação e suficiência da bibliografia; Adequação de gênero e de uso de língua a um projeto científico; Importância da contribuição pretendida para a área do conhecimento em que o projeto proposto se insere).



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Programa de Estudos Pós-Graduados em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem

PUC-SP

DAS FORMAS DE INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

4.1 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico:

<https://form.jotform.com/62188940548971>

** Prazo para preenchimento do formulário de inscrições

4.2 O recebimento das inscrições ocorrerá até **o dia e horário estipulados no cronograma abaixo.**

4. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Será realizado pela Comissão de Seleção de Bolsa Sanduíche indicada pelo Colegiado do PPG Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem (LAEL), que se pautará pelos critérios estabelecidos pela CAPES Edital 10/2022;

5.2. À Comissão de Seleção de Bolsas caberá a decisão final sobre o estabelecimento da ordem de classificação.

5.3. A Comissão de Seleção de Bolsa Sanduíche caberá a elaboração da ata com os resultados e justificativa para a classificação atribuída e o envio à Coordenação do Programa.

5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Lista contendo o nome dos alunos selecionados será divulgada até o dia previsto no cronograma abaixo.

6.2. DOS COMPROMISSOS DOS ALUNOS INERENTES AO GOZO DA BOLSA

1. Manter interlocução com o orientador durante o período do estágio no exterior.
2. Atender solicitações da coordenação do Programa e do orientador.
3. Apresentar relatório final sobre as atividades desenvolvidas no estágio no exterior.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ORIENTADOR

6.1 Acompanhar o estágio do aluno no exterior;

6.2 Interagir com o supervisor para acompanhamento do estágio do orientando.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Programa de Estudos Pós-Graduados em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem

PUC-SP

7. DO CRONOGRAMA

18/03/2022	Último dia para envio de pedidos (até 23:59h de Brasília)
19/02/2022	Entrega da documentação aos pareceristas
23/03/2022	Devolução da documentação pelos pareceristas
24/03/2021	Divulgação dos resultados

São Paulo, 10 de março de 2022

Profa. Dra. Maria Cecília Pérez de Souza e Silva (Presidente da Comissão)

Profa. Dra. Sandra Madureira (Coordenadora do Programa)

Profa. Dra. Zuleica Antonia Camargo (Docente do Programa)

Rafael Maverick (Representante discente)

Tamires Dártora (Representante discente)

Maria Lúcia dos Reis (Assistente da Coordenação)